



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Req: 118.09

19/ abril / 21
Pedro A. Barausse
Presidente

REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Pedro Barausse, Presidente da Câmara Municipal, de Campo Largo.

OS VEREADORES DR. JOÃO FREITA, PEDRINHO BARAUSSE, LUIZ SCERVENSKI, JOÃO D'ÁGUA, GERMANINHO, ANDRÉ GABARDO, CLÉA OLIVEIRA E MARCIO BERALDO, no exercício das suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento perante vossa excelência, **REQUERER** ao Poder Executivo desse Município: A REVITALIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CALÇAMENTO E PAISAGISMO DOS PASSEIOS, IMPLANTAÇÃO DE REDE DE FIBRA ÓTICA E TIC, INCLUINDO OBRAS COMPLEMENTARES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, ADEQUAÇÕES DE PAVIMENTO, DRENAGEM E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NA RUA MARECHAL DEODORO (ENTRE A RUA PROFESSOR JOÃO BATISTA VALÕES E A AVENIDA PADRE NATAL PIGATTO), no Centro, deste Município.

JUSTIFICATIVA

O Plano de Mobilidade Urbana é instituído pela Política Nacional de Mobilidade Urbana, Lei no 12.587, de 06 de janeiro de 2012, segundo a qual os Municípios com mais de vinte mil habitantes são obrigados a elaborar seus planos até 2022.

A Política Nacional de Mobilidade Urbana estabelece que os chamados modos não-motorizados e os aspectos de acessibilidade devem ser privilegiados nas ações e projetos voltados nas áreas de trânsito e transportes; promovendo assim a democratização dos espaços urbanos e a inclusão social (principalmente para as pessoas consideradas como PCDs – Pessoas com Mobilidade Reduzida: Idosos, Deficientes Físicos, Gestantes, Crianças, Obesos e Politraumatizados).



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

O presente pedido tem como objetivo melhorar a mobilidade do centro de Campo Largo, considerando o Plano Municipal de Mobilidade Urbana, elaborado em 2020, que avaliou e definiu metas para os próximos 10 anos, como investimentos e prioridades para garantir condições adequadas de mobilidade do município.

Nesse sentido, a Rua citada acima, apesar de apresentar deficiências, principalmente em relação às condições de pavimentação e sinalização, exerce uma importante função na mobilidade urbana (compondo um eixo estruturante de conexão centro-bairros), possuindo um intenso fluxo de veículos e pedestres, tornando-se essencial a sua reestruturação.

Com isso, esse pedido prevê facilitar acesso à área central e à saída do município e também melhorar as condições de acessibilidade e mobilidade, garantindo redução na intensidade de fluxo na via e maior segurança para os principais fatores de risco de acidentes presentes em vias e para os modos de transporte mais vulneráveis no trânsito, como os pedestres, ciclistas e motociclistas.

Portanto, é de extrema importância a adoção de políticas públicas que melhorem a mobilidade urbana, proporcionando uma boa qualidade de vida para seus residentes, fornecendo espaços seguros para que todos possam se deslocar, seja dirigindo, pedalando, caminhando ou em um transporte público.

Sabemos do poder Executivo em atender os clamores da população em questão desta natureza, e sabemos da sensibilidade em acatar mais este pedido, reiteramos nosso agradecimento.

Neste Termos

Pede deferimento.

Campo Largo, 13 de abril de 2021.



DR. JOÃO FREITA-PSL
Vereador



PEDRO BARAUSSE
Vereador



LUIZ SCERVENSKI
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

JOÃO D' ÁGUA

Vereador

GERMANINHO

Vereador


ANDRÉ GABARDO

Vereador



CLÉA OLIVEIRA

Vereadora



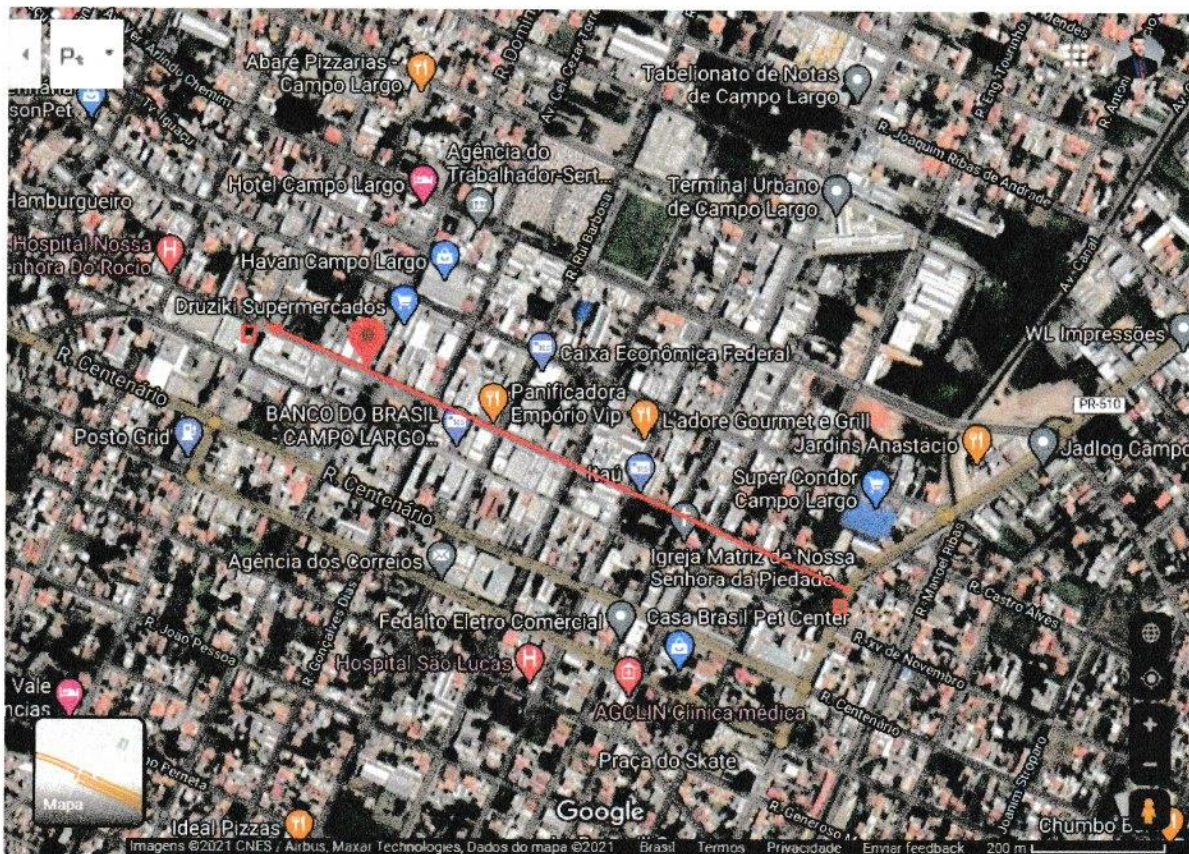
MARCIO BERALDO

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

RUA MARECHAL DEODORO (ENTRE A RUA PROFESSOR JOÃO BATISTA VALÕES E A AVENIDA PADRE NATAL PIGATTO).



RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 - CEP 83601-450 - CAMPO LARGO - PARANÁ
FONE: (41) 3392-1717

E-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br

Home page: www.campolargo.pr.leg.br